



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2009*

TORNADA SEM EFEITO PELA RA Nº 0039/2009

Defere remoção ao Meritíssimo Juiz do Trabalho
Substituto Luis Fernando Almeida de Araújo, da
5ª Região para a 20ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua **9ª Sessão Ordinária** deste exercício, realizada ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto** e com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Marama Carneiro, Vânia Chaves, Delza Karr, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Dalila Andrade e Graça Boness**, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora **Sandra Marlicy de Souza Faustino**; considerando as disposições do art. 93, inciso VIII-A c.c. o art. 226, ambos da Constituição Federal, e da Resolução 21/2006 do CSJT;

RESOLVE, por unanimidade, **deferir** o requerimento formulado pelo Meritíssimo Juiz Substituto deste TRT da 5ª Região, Doutor **Luis Fernando Almeida de Araújo**, de **remoção** para o **Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 31 de agosto de 2009.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 02.09.2009, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Tornada sem efeito pela RA nº 0039/2009, Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.11.2009, página 1.*

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5